



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PROCESSO DE DESPESA Nº 18/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para inscrição de servidor público para participação no encontro nacional de gestores e legislativos municipais, que acontecerá na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado UNIÃO DOS VEREADORES DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGC, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 150 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 29 de julho de 2024.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN